

Ata do mini-fórum do campus São José dos Campos, realizado no dia 20 de maio de 2009.

Aos vinte dias dos mês de maio de dois mil e nove, na cidade de São José dos Campos, à rua Talim, 330, na sala 4 do campus São José dos Campos, reuniram-se os professores, estudantes e servidores para o “2º mini-fórum do campus São José dos Campos”. O evento contou como convidados o Vice-Reitor e Presidente da Comissão de Reforma do Estatuto, Prof. Dr. Ricardo Luiz Smith, e o Assessor da Reitoria para Assuntos Estudantis, Carlos Francisco dos Santos Jr. O Diretor Acadêmico do campus, Prof. Luiz Leduíno de Salles Neto dá início à reunião passando a palavra ao prof. Ricardo. O Presidente comunica que o atual Reitor deu um prazo de 90 dias para a conclusão do modelo cuja proposta da relatoria será apresentada na próxima sessão, do dia 25 de maio. Fundada em 1933, a então Escola Paulista de Medicina transformou-se em Universidade em 1994 mas somente em 2005, com o impulso da política de expansão universitária do governo federal, tornou-se universidade plena. Em 2009 o campus Baixada Santista formará a sua primeira turma. O novo estatuto, portanto, deverá amoldar-se à nova configuração institucional multicampi. As próximas etapas do trabalho incluem a aprovação do modelo pela comissão, sua apresentação à comunidade em um II Fórum de Debates e o encaminhamento de uma versão final ao Conselho Universitário. Ao agradecer o prof. Ricardo, o prof. Leduíno convida os professores Marcelo Carvalho, Marcelo Dias Passos e Arlindo Conceição para suas apresentações. **Histórico do campus:** O prof. Arlindo traça um breve histórico do campus desde o início das negociações com a Prefeitura de São José dos Campos que convidou a UNIFESP a integrar o Parque Tecnológico, projeto à época denominado Itecbio. Para sedimentar a participação da Universidade no município foi proposta a criação do curso de Informática em Saúde. Efetivamente, porém, a graduação teve início com o curso de Ciência da Computação em 2007: não havia quadro docente completo e os docentes concursados chegaram ao campus uma semana antes do início das aulas; a situação foi sanada temporariamente com a contratação de quatro professores substitutos. O espaço destinado ao campus, entretanto, não previa o 2º ano do curso. A prefeitura cede, então, área de incubadora, e têm início os cursos vespertino e noturno. Em dezembro de 2008 o Consu aprova o Departamento de Ciência e Tecnologia. Nesse mesmo ano a prefeitura propõe a construção do prédio anexo, que deverá ser entregue em março de 2010. Atualmente há expectativa quanto à aprovação de programa de Mestrado em parceria com o Parque Tecnológico e da construção de campus naquela área. **Memória do 1º mini-fórum em SJC:** O Prof. Marcelo Passos participou das discussões de reforma do estatuto desde o início e comenta sobre o

processo de assimilação com os termos e conceitos de uso corrente da UNIFESP, tais como departamentos e disciplinas. As discussões levaram-no a estudar o estatuto e o regimento geral e a participar do I Fórum de Debates, realizado em maio de 2008. A primeira proposta do campus SJC, conforme exposto em seu primeiro mini-fórum realizado em 7/08/2008, é a criação de unidades acadêmicas tais como Instituto, Escola, Faculdade ou Centro, que teriam como fórum deliberativo uma Congregação. Tais unidades seriam chefiadas por um Diretor e Vice-Diretor. Cada unidade acadêmica seria composta pelas coordenadorias de graduação (às quais estariam vinculados os cursos), de pós-graduação e pesquisa e de extensão. **O REUNI e a Estrutura Organizacional da Universidade:** O prof. Leduíno contextualiza a discussão de um novo estatuto para a UNIFESP no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (Decreto 6.096, de 24/04/07) visto aqui como uma proposta que transcende a simples expansão de vagas no sistema federal de ensino superior, e equipara-se mais à uma Reforma Universitária posto que propõe o estabelecimento de uma política pública federal de educação superior. Pelo programa as universidades federais comprometem-se a atender seis dimensões básicas: ampliação da oferta da educação superior pública, reestruturação acadêmico-curricular, renovação pedagógica da educação superior, mobilidade intra e interinstitucional, compromisso social da instituição e suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. Desde de que a UNIFESP aderiu ao REUNI e ao cumprimento de metas estabelecidas no convênio a pergunta essencial a qual a Universidade precisaria responder talvez fosse “qual seria a estrutura organizacional mais adequada para atender aos desafios do REUNI?”. O entendimento do REUNI é, portanto, essencial à discussão da reforma estatutária. **Tópicos de discussão:** 1º) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: A manutenção da atual estrutura da PROPG é suficiente para atender a todos os campi? A separação da Pós-Graduação da Pesquisa não seria mais conveniente no atual estágio da expansão? Considerou-se também que a existência de uma nova Pró-Reitoria de Pesquisa aumentaria a estrutura burocrática institucional; 2º) A proposta do campus SJC é a de criação de um Instituto de Ciência e Tecnologia sem departamentos acadêmicos e com interação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de coordenadorias afins, organização viável dentro da atual conformação da unidade; 3º) Conflito entre representação acadêmica e representação política: há preocupação de que a estrutura de poder possa ter primazia sobre a representação acadêmica, prejudicando o campus. O prof. Ricardo Smith explica que pela proposta da Comissão o que se busca é o equilíbrio de forças: cada campus terá um conselho de campus com representação de todas as unidades

universitárias que a compõem. As unidades universitárias poderão ser Faculdades, Escolas, Institutos ou Centros e seus diretores terão assento no Conselho Universitário. Os estudantes terão representação em todos os conselhos, em cargos eletivos. A Unidade Acadêmica é o departamento, definido por área do conhecimento. O Consu, por sua vez, será um órgão mais sintético do que é atualmente onde todos os professores titulares são membros natos; 4º) Paridade no CONSU: os estudantes do campus reivindicam a representação paritária para todas as categorias. O Prof. Ricardo explica que pelo parágrafo único do Art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a representação em todos os órgãos colegiados é de 70% para os docentes e de 30% para discentes e servidores. Sem seguir a legislação o estatuto poderá não ser aprovado pelo MEC. Quanto à questão da representatividade o Assessor para Assuntos Estudantis Carlos relata que houve proposta no Conselho de Entidades pela qual haveria paridade somente se as categorias atingissem determinado número de votos. Tal proposta se deveu ao baixo resultado obtido nas últimas eleições que resultaram em um número inferior a mil votos em um universo de 16.800 potenciais eleitores. O Assessor destaca a falta de articulação das categorias como causa para o número reduzido de votantes. Por outro lado, os estudantes do campus SJC consideram importante garantir a representação discente proporcional por campus. 5º) **Diretoria de Assuntos Estudantis:** o Sr. Carlos explica que existe proposta do DCE e APG para criação de uma Diretoria de Assuntos Estudantis como órgão assessor da Reitoria responsável por nortear a política de assistência – moradia, alimentação, transporte, dentre outras - para estudantes de graduação e de pós-graduação; 6º) **Credenciamento de novos pesquisadores:** os critérios bem como o credenciamento de novos pesquisadores poderiam ser definidos na própria unidade universitária; 7º) **Critérios para progressão horizontal e vertical do corpo docente:** tendo em vista que os critérios para progressão docente diferem entre si nas três áreas do conhecimento – Biomédicas, Exatas e Humanas, o campus sugere ter autonomia para deliberar sobre sua área de competência. **Ao final da discussão o grupo apresentou os encaminhamentos do 2º mini-fórum do campus São José dos Campos:** 1) Campus SJC: uma única Unidade Universitária – Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); 2) 01 (uma) Unidade Acadêmica – Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); 3) Garantia de representação mínima de todos os campi nos colegiados – docente, discente, servidores – com voz e voto; 4) Diretoria de Assuntos Estudantis ligado à Reitoria; 5) Composição dos Conselhos: 70% x 30% ou paridade (proposta mini-fórum São Paulo; simples; representativa); 6) Composição docente nos colegiados: 1/3 titular, 1/3 associado, 1/3 adjunto (todos eleitos); 7) Eleição direta para composição da lista tríplice de

escolha de Reitor; 8) Chapa cabeça/vice; 9) Autonomia para a Unidade Universitária nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (Ex: credenciamento de novos pesquisadores, progressão horizontal para categoria docente, etc.). Com o fim dos trabalhos o Prof. Luiz Leduíno agradece a presença de todos e do presidente da Comissão de Reforma do Estatuto neste evento. Para constar, eu, Eunice Akiyama, secretária da Comissão, redigi a presente ata.